



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Órgão Requisitante: Setor de Tratamento Fora do Domicílio - Secretaria Municipal de Saúde

2. Equipe de Planejamento- Equipe Multidisciplinar:

Membro titular:

Sara Moreira Nunes de Carvalho – Matrícula: 13.329

Membro Suplente:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

3. Equipe de gestão e fiscalização contratual

Gestor Titular:

Daniel de Melo Oliveira – Matrícula: 89.238

Gestor Suplente:

Vitor Hugo Alvarenga – Matrícula: 40.068

Fiscal Titular:

Juliana Aparecida Oliveira Lopes – Matrícula: 30.786

Fiscal Suplente:

Diego Sibaldo de Souza – Matrícula: 40.139

Este Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por objetivo assegurar a viabilidade técnica e a razoabilidade do Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela, em clínicas especializadas, nos termos do Decreto nº3.188 de 14 de janeiro de 2016, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. Previsão no Plano Anual de Contratações

O Objeto deste documento se encontra previsto no item 287 do Plano Anual de contratações para o ano de 2026.

5. Estimativas das quantidades

A tabela a seguir detalha a estimativa das quantidades necessárias para a realização desses procedimentos, considerando a demanda identificada no setor de Regulação - Central de Marcação de Exames, Consultas e Laboratórios da Secretaria Municipal de Saúde. Essa estimativa foi elaborada com base nas necessidades previamente avaliadas, assegurando que a capacidade de atendimento seja adequada para todos os pacientes. O quantitativo proposto visa garantir a oferta contínua e suficiente dos serviços, evitando tanto a escassez quanto o desperdício de recursos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Abaixo consta planilha com especificação, valor e quantidade do objeto, que conforme necessidade, será contratado pelo Município de Campo Belo/MG, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 60 meses, ficando o setor solicitante juntamente com o setor de compras responsáveis pelo controle de saldo no processo.

O setor de compras ficará responsável de sinalizar o setor solicitante quando o saldo total do processo atingir 75 % do total utilizado, para que o mesmo providencie novo processo, sob pena de falta de realização dos procedimentos, ao final do quantitativo do saldo total no processo.

O setor solicitante deverá acompanhar todo credenciado novo e o saldo a ser disponibilizado a cada um, para que tenha um controle no saldo total do processo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES
01	EXAME DE ENEMA OPACO	Serviço	1000
02	BIOPSIA RENAL GUIADO POR U.S COM IMUNOFLUORESCÊNCIA	Serviço	2000
03	DENSITOMETRIA ÓSSEA	Serviço	2000
04	REED- RADIOGRAFIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	Serviço	2000
05	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ENCÉFALO COM SEDAÇÃO	Serviço	2000
06	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CONVENCIONAIS COM SEDAÇÃO	Serviço	2000
07	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME TOTAL COM SEDAÇÃO	Serviço	2000
08	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA COM ANESTESIA	Serviço	1000
09	ANGIORRESSONÂNCIA COM SEDAÇÃO	Serviço	1000
10	U.S TRANSFONTANELA	Serviço	3000

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

6. Levantamento de Mercado

Para definir os requisitos e avaliar a viabilidade técnica e econômica da realização dos procedimentos necessários para atender os pacientes inseridos na demanda reprimida do setor de Regulação - Central de Marcação de Exames, Consultas e Laboratórios da Secretaria Municipal de Saúde, foi realizado um levantamento de mercado detalhado.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 5.196, de 10 de fevereiro de 2020 e decreto nº 5.208, de 27 de fevereiro de 2020 que alterou o decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

Essa análise permitiu verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação, reforçando que os recursos públicos estão sendo aplicados de forma responsável, sem comprometer a qualidade dos serviços ofertados. O levantamento de mercado também orientou a definição dos critérios de habilitação e execução dos serviços, assegurando que os prestadores possuam estrutura física, tecnológica e equipe profissional compatíveis com a complexidade exigida.

Dessa forma, o levantamento de mercado sustenta tecnicamente a escolha da solução mais adequada para suprir a demanda reprimida identificada pelo Setor de Regulação, promovendo a ampliação do acesso a serviços especializados e contribuindo diretamente para a melhoria das condições de saúde da população assistida.

7. Estimativa de valor:

A estimativa de valor é fundamental para o planejamento e a gestão dos custos relacionados ao credenciamento de pessoa jurídica para a realização dos procedimentos de exames de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 60 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	EXAME DE ENEMA OPACO	SERVIÇO	1000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
02	BIOPSIA RENAL GUIADO POR U.S COM IMUNOFLUORESCÊNCIA	SERVIÇO	2000	R\$ 567,00	R\$ 1.134.000,00
03	DENSITOMETRIA ÓSSEA	SERVIÇO	2000	R\$ 160,00	R\$ 320.000,00
04	REED- RADIOGRAFIA DO ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	SERVIÇO	2000	R\$ 150,00	R\$ 300.000,00
05	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO ENCÉFALO COM SEDAÇÃO	SERVIÇO	2000	R\$ 1.220,00	R\$ 2.440.000,00
06	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CONVENCIONAIS COM SEDAÇÃO	SERVIÇO	2000	R\$ 1.245,00	R\$ 2.490.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

07	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOME TOTAL COM SEDAÇÃO	SERVIÇO	2000	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200.000,00
08	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE MAMA COM ANESTESIA	SERVIÇO	1000	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500.000,00
09	ANGIORRESSONÂNCIA COM SEDAÇÃO	SERVIÇO	1000	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350.000,00
10	U.S TRANSFONTANELA	SERVIÇO	3000	R\$ 160,00	R\$ 480.000,00

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 5.196, de 10 de fevereiro de 2020 e decreto nº 5.208, de 27 de fevereiro de 2020 alterando o Decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

8. Parâmetros utilizado para a estimativa do valor (art. 14 e 15, Decreto 7.953/2024):

A estimativa do valor para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na realização dos procedimentos de exames de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela foi fundamentada com base na Tabela Municipal de Referência, assegurando que os valores propostos estejam alinhados às normativas locais e aos parâmetros estabelecidos para o setor de saúde.

O valor estimado foi submetido à análise e aprovação pela Regulação da Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme determina o de exames de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela que alterou o Decreto 3.188/2016. Este processo garante que a estimativa esteja tecnicamente embasada e em conformidade com as diretrizes municipais, reforçando a transparência e a legalidade do processo de contratação.

Assim, os parâmetros adotados priorizam a conformidade com as normativas vigentes, garantindo uma gestão eficiente e a utilização otimizada dos recursos públicos, com foco na prestação de serviços essenciais de saúde de maneira eficaz e transparente.

9. Descrição da solução

Solução: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de exames de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela, em clínicas especializadas, nos termos do Decreto nº3.188 de 14 de janeiro de 2016.

A solução proposta é o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para realizar os procedimentos de de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela. Este credenciamento visa atender à demanda reprimida do setor Regulação da Secretaria Municipal de Saúde,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

proporcionando o acesso a esses serviços especializados aos pacientes necessitados. O objetivo é garantir a realização desses procedimentos com qualidade, segurança e eficiência.

Vantagens:

1. Especialização e qualidade no atendimento: O credenciamento de clínicas e hospitais especializados assegura que os procedimentos sejam realizados por profissionais experientes e com equipamentos apropriados, garantindo maior precisão diagnóstica e segurança para os pacientes. A realização do procedimento por prestadores credenciados, preferencialmente localizados em regiões próximas, também contribui para o conforto do paciente, reduzindo o desgaste físico causado por longos deslocamentos.

2. Flexibilidade na gestão de recursos: A contratação de empresas por meio de credenciamento permite que o número de prestadores seja ajustado conforme a demanda, garantindo a alocação eficiente de recursos e evitando sobrecarga nos serviços públicos municipais.

3. Atendimento continuado e eficiente: O credenciamento viabiliza o atendimento contínuo dos pacientes, com maior agilidade na realização dos exames e procedimentos, contribuindo para a prevenção de doenças graves e para a redução do tempo de espera, promovendo um cuidado mais oportuno e resolutivo.

Desvantagens:

1. Controle de qualidade: Apesar de garantir especialização, pode haver desafios na manutenção do controle de qualidade, exigindo supervisão rigorosa para assegurar que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com as melhores práticas e protocolos técnicos.

2. Risco de dependência limitada: Caso haja uma adesão limitada ao credenciamento, existe o risco de depender de poucos prestadores, o que pode impactar na flexibilidade e disponibilidade do atendimento.

Escolha da Solução:

A Contratação de empresa através de Processo Licitatório de Credenciamento foi identificada como a opção mais viável, destacando-se pela capacidade de garantir a prestação eficiente e qualificada dos serviços de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela, sem a necessidade de realização desses procedimentos diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. A medida visa otimizar recursos e tempo, garantindo que os pacientes atendidos pela rede de saúde municipal tenham acesso a esses serviços especializados.

Embora reconheçamos as desvantagens associadas ao processo licitatório, como complexidade de gestão, os benefícios superam esses desafios, tornando a escolha mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A agilidade e eficiência proporcionadas pelo Credenciamento estão alinhadas diretamente aos objetivos de garantir o acesso oportuno aos cuidados de saúde necessários, promovendo a saúde e bem-estar das pacientes.

10. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação

Considerando a demanda de pacientes e a importância dos serviços para o município, optamos pelo parcelamento da contratação. Essa medida visa garantir uma distribuição adequada dos recursos ao longo do tempo, permitindo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

um atendimento contínuo e eficaz às necessidades da população. A execução do objeto será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria.

11. Resultados pretendidos

A proposta de credenciamento para a realização dos procedimentos de Enema opaco, Biopsia Renal guiado por Ultrassom com imunofluorescência, Densitometria óssea, Reed-radiografia do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância com sedação e com anestesia e Ultrassom Transfontanela, visa aprimorar a gestão de recursos e a qualidade dos serviços prestados, com o objetivo de garantir o acesso oportuno e especializado a esses procedimentos para os pacientes da rede de saúde municipal. Os resultados almejados incluem:

- 1. Eficiência e qualidade no atendimento:** O credenciamento de empresas especializadas para a realização desses procedimentos busca otimizar os recursos disponíveis, oferecendo um atendimento de alta qualidade e eficiência para os pacientes que necessitam deles.
- 2. Melhoria na saúde dos pacientes:** A oferta regular e sistematizada por profissionais e instituições qualificadas contribuirá para a detecção precoce de doenças cardíacas, permitindo intervenções clínicas mais assertivas e eficazes, o que impacta diretamente na redução de mortalidade.
- 3. Promoção da saúde:** A ampliação do acesso aos exames descritos neste documento, fortalece as ações de atenção especializada e promove a saúde dos pacientes, ao oferecer um recurso diagnóstico essencial para a condução adequada de tratamentos no âmbito do SUS.
- 4. Redução de complicações:** A execução oportuna do procedimento, por prestadores qualificados, contribui para a prevenção de eventos adversos graves, resultantes da falta de diagnóstico ou tratamento adequado em tempo oportuno.
- 5. Otimização de recursos:** A gestão eficiente dos procedimentos através do credenciamento visa otimizar o uso dos recursos públicos, assegurando a continuidade do atendimento e garantindo que a demanda reprimida por esses serviços seja atendida de maneira eficaz e econômica, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

12. Providências da Administração

Conforme estabelecido pelo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, as providências para a fiscalização do contrato envolvendo o credenciamento dos serviços serão conduzidas pelos funcionários: **Daniel de Melo Oliveira, Vitor Hugo Alvarenga, Juliana Aparecida Oliveira Lopes, Diego Sibaldo de Souza.**

A fiscalização administrativa ficará a cargo de **Vitor Hugo Alvarenga**, será responsável por monitorar de perto a conformidade da contratada com todas as condições estabelecidas, incluindo a verificação dos empenhos, pagamentos, garantias e a formalização de ajustes contratuais quando necessário e tomando providências em casos de descumprimento.

Juliana Aparecida Oliveira Lopes e Diego Sibaldo de Souza na qualidade de **fiscais técnicos**, serão responsáveis por acompanhar a execução do contrato, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e registrando quaisquer ocorrências relacionadas à execução para providências corretivas.

O **gestor do contrato, Daniel de Melo Oliveira**, desempenha um papel central coordenando todas as atividades

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03-00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

de acompanhamento e fiscalização. Ele mantém registros detalhados das operações contratuais, avalia o desempenho da contratada com base em indicadores objetivos e propõe ajustes quando necessário para melhorar a execução do contrato. Além de garantir a regularidade dos processos administrativos, o gestor assegura que todas as ações estejam alinhadas com os interesses da Secretaria Municipal de Saúde, buscando continuamente otimizar a eficiência e eficácia das operações sob sua responsabilidade.

13. Contratações correlatas

Após pesquisa de contratações anteriores no município, não se verificou a existência de contratações relacionadas à demanda em análise.

14. Impactos ambientais

A execução dos serviços objeto deste credenciamento que compreendem a realização de exames de Enema opaco, Biópsia Renal guiada por Ultrassom com Imunofluorescência, Densitometria Óssea, Radiografia contrastada do esôfago, estômago e duodeno, Ressonância Magnética com sedação e com anestesia, e Ultrassonografia Transfontanela, ocorre em ambiente clínico controlado, apresentando baixo potencial de impacto ambiental direto, uma vez que não envolve processos industriais, emissões atmosféricas ou efluentes de grande volume.

Entretanto, há aspectos ambientais relevantes associados ao correto gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde (RSS), principalmente os classificados como Grupo A (biológicos) e Grupo B (químicos), conforme a Resolução RDC nº 222/2018 da ANVISA e a Resolução CONAMA nº 358/2005.

As clínicas credenciadas deverão adotar medidas preventivas e de controle ambiental, incluindo:

1. **Gerenciamento adequado de resíduos sólidos de serviços de saúde**, com segregação, acondicionamento, armazenamento temporário, transporte e destinação final realizados conforme as normas sanitárias e ambientais vigentes.
2. **Descarte correto de materiais perfurocortantes, substâncias químicas e contrastes radiológicos**, mediante contrato com empresa licenciada para coleta, transporte e tratamento desses resíduos.
3. **Uso racional de recursos naturais**, como água e energia elétrica, e manutenção preventiva dos equipamentos de diagnóstico por imagem, de modo a evitar desperdícios e vazamentos de produtos químicos.
4. **Controle e armazenamento seguro de medicamentos e substâncias anestésicas**, utilizados nos exames de ressonância magnética com sedação e anestesia, prevenindo contaminações acidentais e impactos ao solo ou à rede de esgoto.
5. **Atendimento às exigências da vigilância sanitária e dos órgãos ambientais competentes**, apresentando licenças e autorizações válidas.

De modo geral, o impacto ambiental decorrente das atividades é classificado como de baixa significância, desde que observadas as boas práticas de biossegurança, o correto gerenciamento dos resíduos e o cumprimento das legislações sanitária e ambiental. O credenciamento, portanto, não representa risco relevante ao meio ambiente, sendo compatível com o uso urbano e as normas de proteção ambiental aplicáveis às unidades de saúde.

15. Parecer Conclusivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

O parecer conclusivo tem como objetivo avaliar a viabilidade e os benefícios do credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a realização dos procedimentos de Enema opaco, Biópsia Renal guiada por Ultrassom com Imunofluorescência, Densitometria Óssea, Radiografia contrastada do esôfago, estômago e duodeno (Reed-radiografia), Ressonância Magnética com sedação, Ressonância Magnética com anestesia e Ultrassonografia Transfontanela, a serem realizados em clínicas devidamente habilitadas e equipadas, voltado ao atendimento da demanda reprimida identificada pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo/MG.

O credenciamento visa ampliar o acesso da população a esse exame de média/alta complexidade, essencial para o diagnóstico preciso e tratamento eficaz de diversas doenças e anomalias congênitas. A ausência ou atraso na realização dos procedimentos podem resultar em agravamento clínico, internações de urgência e até risco de morte, o que torna sua oferta oportuna uma ação estratégica de saúde pública.

Em suma, diante da urgência e relevância da demanda, bem como da necessidade de garantir acesso rápido, seguro e eficaz, o credenciamento é a solução mais viável técnica, econômica e legalmente. A recomendação é pela continuidade do processo de credenciamento, promovendo o fortalecimento da rede assistencial, a eficiência da gestão pública e o cuidado integral à saúde da população de Campo Belo/MG.

Campo Belo, 06 de janeiro de 2026.



Assinado por SARA MOREIRA
NUNES DE CARVALHO
***.361.486-** em 07/01/2026
15:30:03

Assinatura digital avançada.

Sara Moreira Nunes de Carvalho – Matrícula: 13.329

Membro da Equipe Multidisciplinar



Assinado por JADHER SILVA
RIOS ***.456.906-** em
08/01/2026 07:41:51

Assinatura digital avançada.

Jader Silva Rios - Matrícula: 89795

Membro da equipe de planejamento

Equipe de Gestão e Fiscalização



Assinado por DANIEL DE MELO
OLIVEIRA ***.149.786-** em
07/01/2026 14:23:57

Assinatura digital avançada.

Daniel de Melo Oliveira – Matrícula: 89.238

Gestor Titular

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinado por VITOR HUGO
ALVARENGA ***.929.166-**
em 07/01/2026 14:02:53

Assinatura digital avançada.

Vitor Hugo Alvarenga – Matrícula: 40.068

Gestor Suplente



Assinado por JULIANA
APARECIDA OLIVEIRA LOPES
***.099.956-** em 07/01/2026
15:37:50

Assinatura digital avançada.

Juliana Aparecida Oliveira Lopes – Matrícula: 30.786

Fiscal Titular



Assinado por DIEGO SIBALDO
DE SOUZA ***.168.174-** em
08/01/2026 15:10:45

Assinatura digital avançada.

Diego Sivaldo de Souza – Matrícula: 40.139

Fiscal Suplente

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por PAULO ROBERTO
DE SOUSA MAIA Secretário
***.478.116-** em 07/01/2026
14:10:19

Assinatura digital avançada.

Paulo Roberto de Sousa Maia – Matrícula: 15.958

Secretário Municipal de Saúde



Assinado por DIEGO SIBALDO
DE SOUZA ***.168.174-** em
07/01/2026 14:23:08

Assinatura digital avançada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. Exp. Boavidir Massote, 520, Campo Belo - MG, 37270-000 - Telefone: (35) 3831-7976

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/01/2026 14:02 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pb0e9e0665a1f9>

